



	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 12ª LEGISLATURA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<b>MESA DIRETORA</b>	
PRESIDENTE - <b>André Ceciliano</b>	
1º VICE-PRESIDENTE - <b>Jair Bittencourt</b>	
2º VICE-PRESIDENTE - <b>Chico Machado</b>	
3º VICE-PRESIDENTE - <b>Franciane Motta</b>	
4º VICE-PRESIDENTE - <b>Samuel Malafaia</b>	
1º SECRETÁRIO - <b>Marcos Muller</b>	
2º SECRETÁRIO - <b>Tia Ju</b>	
3º SECRETÁRIO - <b>Renato Zaca</b>	
4º SECRETÁRIO - <b>Filipe Soares</b>	
1º VOGAL - <b>Brazão</b>	
2º VOGAL - <b>Dr. Deodalto</b>	
3º VOGAL - <b>Valdecy da Saúde</b>	
4º VOGAL - <b>Giovani Ratinho</b>	
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - <b>Marcus Vinícius Giglio Rodrigues Rego</b>	
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Presidente: <b>Martha Rocha</b>	
Vice-Presidente:	
Membros: <b>Márcio Canella, Zeidan, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim</b>	
Suplentes: <b>Marcelo Dino</b>	
CORREGEDOR PARLAMENTAR - <b>Noel de Carvalho</b>	
CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO -	
<b>LIDERANÇAS</b>	
LÍDER DO GOVERNO - <b>Márcio Pacheco</b>	
VICE-LÍDER - 1º - <b>2º Rodrigo Amorim</b>	
<b>MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Rosenverg Reis</b>	
VICE-LÍDERES - 1º - <b>2º Átala Nunes</b>	
<b>PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Delegado Carlos Augusto</b>	
VICE-LÍDERES - 1º <b>Coronel Salema</b> - 2º <b>Rosane Felix</b>	
<b>PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Noel de Carvalho</b>	
VICE-LÍDER -	
<b>PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Zeidan</b>	
VICE-LÍDER - <b>Waldack Carneiro</b>	
<b>PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Chiquinho da Mangueira</b>	
VICE-LÍDER - <b>Bruno Dauaire</b>	
<b>PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Martha Rocha</b>	
VICE-LÍDER - <b>Luiz Martins</b>	
<b>PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Carlos Minc</b>	
VICE-LÍDER - <b>Jari Oliveira</b>	
<b>CIDADANIA</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Luiz Paulo</b>	
<b>PARTIDO PROGRESSISTA - PP</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Dionísio Lins</b>	
VICE-LÍDER - <b>Jair Bittencourt</b>	
<b>PARTIDO LIBERAL - PL</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Brazão</b>	
<b>AVANTE</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Marcos Abraham</b>	
<b>PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Enfermeira Rejane</b>	
<b>PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Marcus Vinícius</b>	
VICE-LÍDER - <b>Subtenente Bernardo</b>	
<b>PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Márcio Canella</b>	
VICE-LÍDERES - 1º <b>Alana Passos</b> - 2º <b>Rodrigo Amorim</b> - 3º <b>Marcelo Dino</b> - 4º <b>Felipe Poubel</b>	
<b>PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Renata Souza</b>	
VICE-LÍDERES - 1º <b>Mônica Francisco</b> - 2º <b>Dani Monteiro</b>	
<b>REPUBLICANOS</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Carlos Macedo</b>	
VICE-LÍDER - 1º <b>Danniel Librelon</b> - 2º	
<b>PODEMOS - PODE</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Alexandre Freitas</b>	
VICE-LÍDER -	
<b>SOLIDARIEDADE - SDD</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Vandro Família</b>	
VICE-LÍDERES - 1º <b>Anderson Alexandre</b> - 2º <b>Coronel Jairo</b>	
<b>DEMOCRATAS - DEM</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Fábio Silva</b>	
VICE-LÍDERES - 1º <b>Dr. Deodalto</b> - 2º <b>Filipe Soares</b>	
<b>PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Giovani Ratinho</b>	
<b>NOVO</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Adriana Balthazar</b>	
<b>DEMOCRACIA CRISTÃ - DC</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Marcelo Cabeleireiro</b>	
VICE-LÍDER -	
<b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Valdecy da Saúde</b>	
<b>PATRIOTA</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Val Ceasa</b>	
VICE-LÍDER -	
<b>PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Wellington José</b>	
<b>PARTIDO VERDE - PV</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Eurico Júnior</b>	
<b>PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB</b>	
LÍDER DA BANCADA - <b>Jalmir Júnior</b>	
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>	
Home Page: <a href="http://www.alerj.rj.gov.br">http://www.alerj.rj.gov.br</a>	
E-mail: <a href="mailto:webmaster@alerj.rj.gov.br">webmaster@alerj.rj.gov.br</a>	

## SUMÁRIO

Destaque do Legislativo.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	1
Mesa Diretora.....	1
Expediente Despachado pelo Presidente.....	4
Plenário.....	12
Ordem do Dia.....	12
Expediente Final.....	16
Comissões.....	19
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	20
Atos e Despachos do Primeiro Secretário.....	20
Atos e Despachos do Diretor-Geral.....	20
Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos.....	21
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	21

## Destaque do Legislativo

### TERMO SOLENE DE POSSE

**TERMO DE POSSE DO SENHOR JAIRO SOUZA SANTOS, 1º SUPLENTE DO SDD, CONVOCADO PARA ASSUMIR EFETIVAMENTE O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL EM FUNÇÃO DA DECLARAÇÃO DA PERDA DE MANDATO DO SENHOR DEPUTADO VANDRO FÁMILIA.**

De acordo com o art. 255, inciso III, do Regimento Interno, assumiu efetivamente o mandato de Deputado Estadual o 1º Suplente do SDD, o Senhor **JAIRO SOUZA SANTOS**, tendo sido dispensado, por já tê-lo feito em ocasião anterior, da exibição do Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - T.R.E.

Edifício Lúcio Costa, 08 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ CECILIANO**  
PRESIDENTE  
**JAIRO SOUZA SANTOS**  
DEPUTADO

Id: 2372389

## Atos do Poder Legislativo

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2022, do Projeto de Resolução nº 845 de 2021 de autoria da Deputada Mônica Francisco, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO Nº. 695, DE 2022

#### CONCEDE O PRÊMIO RUTH SOUZA PARA LÁZARO RAMOS.

**Art. 1º** Fica concedido o PRÊMIO RUTH SOUZA para LÁZARO RAMOS em virtude da sua meritória e destacada atuação em defesa e valorização da cultura afro-brasileira.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 08 de fevereiro de 2022.  
**DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**  
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2022, do Projeto de Resolução nº 873 de 2021 de autoria do Deputado Dionísio Lins, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO Nº. 696, DE 2022

#### CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO ILMO. SR. JORGE HENRIQUE CORRÊA RODRIGUES.

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma ao Ilmo. Sr. **JORGE HENRIQUE CORRÊA RODRIGUES**.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 08 de fevereiro de 2022.  
**DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**  
Presidente

Id: 2372390

## Mesa Diretora

### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA CONVOCADA EM CARÁTER PERMANENTE DE 12.08.2021 a 08.02.2022

Aos 08 dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 12:00 horas, reuniu-se a Mesa Diretora, sob a **Presidência** do Senhor Deputado **André Ceciliano**, Presidente e com a presença dos Senhores Deputados: **Jair Bittencourt**, 1º Vice-Presidente; **Chico Machado**, 2º Vice-Presidente; **Franciane Motta**, 3º Vice-Presidente; **Samuel Malafaia**, 4º Vice-Presidente; **Marcos Muller**, 1º Secretário; **Tia Ju**, 2º Secretário; **Renato Zaca**, 3º Secretário; **Filipe Soares**, 4º Secretário; **Pedro Brazão**, 1º Vogal; **Dr. Deodalto**, 2º Vogal; **Valdecy da Saúde**, 3º Vogal; **Giovani Ratinho**, 4º Vogal; presente também o Doutor Sérgio Pimentel, Procurador-Geral da Alerj. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passou a Mesa Diretora a apreciar a pauta dos trabalhos, decidindo: **1)** aprovar Atos Específicos, relativos a nomeações, exonerações e manutenções de cargos comissionados, nos nº 3579/2021 a nº 351/2022; **2)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo deferimento solicitado no presente processo - Processo nº: 9723/2021 - MANNIA DA COSTA EBREZ; **3)** decidiu, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral da Alerj, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 -

PETROBRÁS; **4)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 9447/2021 - DEPARTAMENTO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **5)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 10375/2021 - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E INQUÉRITO; **6)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 11159/2021 - DEPARTAMENTO PREPARO DE PAGAMENTO; **7)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 12043/2021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL - DAP; **8)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 851/2015; **9)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 44061/2021; **10)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4515/2021; **11)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4606/2021; **12)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 10435/2021; **13)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Municipal de Macaé relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido - Processo nº: 18740/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ; **14)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3661/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor CARLOS FERNANDO VIEIRA DA SILVA FILHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.135-1, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **15)** aprovar ATO "E"/MD/Nº 3662/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GUILHERME CRUZ CARLONI, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 200.867-0, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **16)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 4009/2021; **17)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 8384/2020; **18)** decidiu, nos termos do parecer da Douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 3529/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **19)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 20/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante J.R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, vencedora do certame - Processo nº: 4644/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL PARA ASSUNTOS DE CERIMONIAL - SDGAC; **20)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 24/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, vencedora do certame - Processo nº: 4830/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **21)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 23/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante MOLD EPOXI TRANSFORMADORES LTDA, vencedora do certame - Processo nº: 5487/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **22)** decidiu, nos termos do parecer da Douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 6072/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **23)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 7420/2021 - PRESIDÊNCIA; **24)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, autorizar o acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Alerj e a FUNARJ - Processo nº: 8692/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE CULTURA - SDGC; **25)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 8769/2021 - DEPUTADO BRUNO DAUAIRE; **26)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 9424/2021 - DEPUTADO BRUNO DAUAIRE; **27)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 9426/2021 - DEPUTADO BRUNO DAUAIRE; **28)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S/A - Processo nº: 10489/2021 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **29)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A - Processo nº: 10520/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **30)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Oi S/A - Processo nº: 10521/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **31)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A - Processo nº: 10522/2021 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **32)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 10659/2021 - DEPUTADO LUIZ MARTINS; **33)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 11429/2021 - DEPUTADO ANDRÉ CORREA; **34)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3620/2017; **35)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4099/2021; **36)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4571/2021; **37)** decidiu, com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo arquivamento do solicitado no presente processo - Processo nº 4576/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE CULTURA - SDGC; **38)** decidiu, com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pelo indeferimento do solicitado no presente processo - Processo nº 6278/2021 - PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO; **39)** decidiu com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 22/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante F-GOV SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, vencedora do certame - Processo nº: 26565/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGCS; **40)** decidiu com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 6517/2021 - IPALERJ; **41)** decidiu com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 26/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante AC DPS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora do certame - Processo nº: 7731/2021 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **42)** decidiu com base no Parecer da Douta Procuradoria-Geral da Alerj, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo - Processo nº: 11039/2021 - IPALERJ; **43)** decidiu com base no Parecer da Douta Procuradoria-Geral da Alerj, de-